



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 07/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 065 /2023
Recebido em 10/02/2023
Às 14:45 por ISABELLI

R E Q U E I R O, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das seguintes informações, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município:

Requeiro seja informado se em bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres é permitida a utilização de dispensadores de uso repetido (tubos, bisnagas e recipientes reutilizáveis), de uso coletivo, destinados ao acondicionamento de ketchup, maionese, mostarda e temperos de mesa servidos aos consumidores para adição aos lanches e refeições.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerido pelo presente instrumento em virtude de ter sido interpelado por comerciante do ramo alimentício sobre o uso desse tipo de vasilhame nesses estabelecimentos, portanto, pede-se orientações das autoridades sanitárias sobre o assunto em pauta.

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações requeridas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de fevereiro de 2023.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador